

Universidade Federal do Maranhão

Edital n.º 01/2025 – Processo Eleitoral para Subunidades Acadêmicas

Programa de Trabalho para a Coordenação do Curso de Música de São Luís (CCMU/CCH)

Candidato: Prof. Dr. Daniel Lemos Cerqueira

1. Apresentação

Pianista em atividade há 31 anos, realizou cerca de 140 apresentações musicais em 15 Estados brasileiros. Possui curso técnico, bacharelado, mestrado e doutorado em Música / Piano. Reside em São Luís desde 2009, vindo para atuar no Curso de Música Licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão (Uema) e, depois, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), sendo atualmente Professor Associado do Departamento de Música. Publicou 16 livros, 10 capítulos e 22 artigos em periódicos da área de Música, todos gratuitamente disponíveis na internet. Em 2019, lançou em plataformas digitais o álbum “Piano Maranhense” com interpretações de obras para piano solo de compositores do Maranhão. Foi Conselheiro Estadual de Cultura do Maranhão, mandato 2022-2024, e desde 2018 elabora pareceres e consultorias para instituições e órgãos gestores de Arte, Cultura e Economia Criativa, sendo atualmente parecerista do Ministério da Cultura (MinC). No âmbito da administração da Universidade, coordenou o curso de Música Licenciatura pela primeira vez entre 29 de março e 13 de agosto de 2010. Foi o primeiro coordenador eleito da história do curso, com mandato entre 5 de janeiro de 2013 e 6 de março de 2015. Foi também Chefe interino do Departamento de Artes (2015) e do Departamento de Música (2023), estando atualmente como coordenador *pro tempore* do curso. É membro fundador do Colegiado de Música em 2009, atuando nele de 2009 a 2015 e desde 2019, após retornar do doutoramento. Retomou a Coordenação do Curso em novembro de 2024 frente ao contexto de reformulação administrativa da Universidade.

2. Situação atual do Curso de Música Licenciatura

Aprovado pela Resolução n.º 93/2006-CONSUN e com atividades iniciadas em 20 de abril de 2007, o Curso de Música Licenciatura sempre teve seu funcionamento prejudicado pela falta de um plano organizado de implementação. Em termos de corpo docente, o curso só foi ter a quantidade mínima de professores efetivos para seu funcionamento regular após concurso público em 2015, alcançando 13 docentes – oito anos após seu início. O corpo administrativo contava com a atuação de bolsistas de permanência e um funcionário contratado, quando em 2014 foi apresentada a servidora Mayanna Alcântara. Contudo, em razão do “Programa de Qualidade da Graduação”, ela será removida desta Subunidade após 11 anos de serviços prestados, ficando no setor apenas o servidor Hélio Silva, vindo do Departamento de Música – que será extinto em breve. A situação mais grave certamente é a

de espaços físicos: quando foi fundado, o curso contava com apenas uma sala específica de Música em que era possível manter e fiscalizar equipamentos e instrumentos musicais – ação impraticável em salas de uso compartilhado com outros cursos. Em 2009, houve um acordo no qual o curso passou a ter três salas exclusivas, sendo que duas delas são localizadas no Bloco 6, Subsolo do CCH, conhecido por receber com frequência de usuários de drogas de todo o Campus. Há, ainda, dois gabinetes atualmente inservíveis e as salas da Coordenação e do Departamento. O funcionamento do curso está limitado a estes espaços desde 2009, não havendo quaisquer perspectivas de melhorias nesse sentido. Em termos de corpo discente, o curso chegou a ter 290 estudantes ativos em 2015, momento em que o Colegiado do Curso decidiu por um ingresso anual ao invés de semestral para se dedicar à formatura dos discentes em retenção – junto à interrupção da obra do Prédio de Artes e continuidade dos problemas de espaços físicos. Assim, a quantidade de estudantes foi gradualmente reduzida até 2020, momento em que o curso formou mais de 60% de todos os seus egressos. Porém, com a pandemia de COVID-19, o curso ficou dois anos sem vestibular, e ao retomar os processos seletivos, apenas uma turma anual estava sendo preenchida. Isso levou a uma quantidade mais baixa de estudantes que o planejado, estando o curso agora em fase de recuperação do alunado.

3. Diretrizes e modelo de gestão

A decisão pela candidatura à Coordenação do Curso de Música se dá essencialmente pelo momento de instabilidade institucional que a Universidade está passando, com a extinção dos Departamentos e relotação de servidores administrativos. A experiência de longa data na Coordenação do Curso, junto às breves atuações como Chefe de Departamento, contribuirão para definir o Plano de Trabalho da nova Coordenação do Curso de Música frente ao acúmulo de demandas decorrentes do fim da estrutura departamental. Adiante, são enumerados os princípios basilares da gestão:

- Estabelecimento de um ambiente de trabalho acolhedor e aprazível;
- Priorização do diálogo e da resolução de conflitos;
- Recebimento e encaminhamento de demandas prioritariamente por trabalho remoto;
- Hierarquia no atendimento, nesta ordem: 1) solicitação baseada no material instrucional de procedimentos; 2) solicitação feita junto ao(s) servidor(as/es); e 3) solicitação feita ao titular/coordenador do curso;
- Hierarquia nas decisões segundo as atribuições das instâncias envolvidas, nesta ordem: 1) deliberações de gestão interna da Coordenação serão tomadas junto com os servidores administrativos; 2) deliberações sobre acompanhamento estudantil e o Projeto Político-Pedagógico serão tomadas em conjunto com o Colegiado de Curso; e 3) deliberações acerca de docentes, disciplinas e infraestrutura serão feitas com a Assembleia de Curso.

4. Ações estratégicas para o SINAES

Tendo em vista que a avaliação *in loco* do curso se aproxima, serão priorizadas as seguintes estratégias:

4.1 Organização Didática

Já nesta gestão *pro-tempore*, foi aprovada e encaminhada uma proposta de revisão curricular (Processo SEI n.º 23115.021885/2025-55) baseada principalmente nos seguintes aspectos: a) adequação às leis e normativas recentes; b) implementação da curricularização da extensão; c) redução da carga horária total, dos pré-requisitos e maior flexibilização dos componentes curriculares; e d) oferta das vagas do curso pelo SiSU/ENEM e não mais pelo THEM/ENEM – Teste de Habilidades Específicas em Música. A perspectiva é de que esta proposta de organização didática seja implementada já em 2026.1, promovendo mudanças significativas em relação às matrizes curriculares vigentes do curso, cabendo à gestão que ora se candidata acompanhar e proporcionar o amadurecimento da nova proposta. A página do Curso de Música na internet (<https://www.musica.ufma.br>) tem sido relevante ferramenta de gestão desde 2010, e continuará sendo atualizada, com aumento da seção dedicada à gestão de professoras/es – atualmente, a página prioriza informações para estudantes.

4.2 Corpo Docente

Em setembro, retornará a última docente afastada para doutoramento, significando que a partir de 2025.2, o curso de Música terá pela primeira vez 100% de doutores, todos em regime de Dedicação Exclusiva. Conforme indicado anteriormente, a quantidade mínima de docentes para funcionamento regular do curso foi alcançada em 2015 com um total de 13, e a gestão aqui candidata agirá categoricamente em defesa da manutenção deste número. Três docentes estão previstos para se aposentar até o próximo ano, e esta gestão fará os esforços possíveis para que a administração universitária reponha estas vagas, especialmente frente ao precedente criado através da remoção de um servidor administrativo da Coordenação do Curso pelo “Programa de Qualidade da Graduação”.

4.3 Infraestrutura

Conforme pontuado anteriormente, este é o problema mais sensível do curso, sendo também o que se estende por mais tempo. Uma das medidas paliativas – somadas a tantas outras tomadas na trajetória do curso e que chegam a afetar sua organização didática – feitas há pouco foi a proposta de reforma da Sala B6-S01 “Música 2” junto ao Laboratório ao lado, dividindo-as em três salas de aula que podem ser equipadas de maneira mais específica, ao invés do caráter “multi-uso” das três salas atuais. O esboço arquitetônico foi aprovado no Colegiado do Curso e na Assembleia do Departamento de Música, sendo encaminhado ao arquiteto Rubens Ferreira Filho que fez o projeto profissional e o encaminhou à SINFRA –

Superintendência de Infraestrutura. Contudo, o Processo SEI n.º 23115.039707/2024-08 está parado na DIRMAN/SINFRA desde fevereiro aguardando proposta financeira e de execução. O ideal seria, no entanto, a construção do prédio de Artes, baseada em projeto arquitetônico de 2006, iniciada em 2014 e interrompida no ano seguinte pelo corte de verbas do Governo Federal. A proposta da administração universitária é inserir o projeto no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento de 2025 e que, infelizmente, foge ao alcance e competência desta Coordenação de Curso. Cabe ressaltar apenas que o prédio de Artes é condição *sine qua non* para a permanência do Curso de Música Licenciatura, pois se não houver uma expectativa mínima de melhoria em sua infraestrutura, é mais sensato decidir por sua extinção, pois não será possível aumentar seu Conceito de Curso, atualmente em índice três.

4.4 Integração com discentes

Outra medida iniciada durante a gestão *pro tempore* foi a aproximação com o CAMUS – Centro Acadêmico de Música, incentivando os estudantes a se organizar, mas sem intervir em hipótese alguma em seus assuntos e decisões. Até 2015, os estudantes demonstravam espírito de união e reivindicação por melhorias para o Curso de Música Licenciatura, e graças a eles houve a resolução do problema da falta de docentes para funcionamento mínimo do curso. Após a pandemia de COVID-19, que gerou um afastamento de toda a comunidade acadêmica do curso, alguns estudantes tentaram reaver o CAMUS. Contudo, o envolvimento da Coordenação do Curso com os estudantes tem se dado apenas no sentido de reivindicar melhorias que não podem ser providenciadas por esta Subunidade acadêmica. Espera-se, com a gestão que aqui se candidata, que seja possível ampliar o debate com os estudantes, abordando projetos de pesquisa, extensão e – principalmente – cultura; possibilidades de atuação profissional; captação de recursos; cursos de capacitação avançados; e a futura criação do Mestrado Profissional em Música – PROMUSI.

5. Indicadores de desempenho da Coordenação do Curso

Atualmente, as estratégias de avaliação de desempenho adotadas pela Coordenação do Curso têm tido natureza essencialmente qualitativa, a partir de discussões de deliberações nas reuniões do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso. A partir das questões levantadas, a Coordenação define as ferramentas de gestão apropriadas para cada caso, sem necessariamente fazer uso de indicadores ou abordagens quantitativas – este foi o caso, por exemplo, da reforma da matriz curricular vigente, um trabalho de natureza qualitativa.

O Curso de Música Licenciatura recebeu recentemente um diagnóstico do Programa de Qualidade da Graduação (Processo SEI n.º 23115.018308/2025-86), baseado em índices cujas variáveis escolhidas para cômputo não foram claramente justificadas. Além disso, este diagnóstico sequer foi acompanhado de uma visita *in loco* ao curso ou mesmo em consulta à Coordenação, tratando-se de uma avaliação baseada meramente em estatísticas geradas

pelo SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – e que não permitem revelar a complexidade de questões envolvidas na gestão de um curso de graduação. Alguns destes índices apontam para problemas do curso já diagnosticados pela Coordenação do Curso, como o alto nível de retenção dos estudantes – e cuja análise qualitativa contribuiu efetivamente para a detecção do problema e da busca por soluções. De qualquer maneira, a prioridade da gestão que ora se candidata será atender aos critérios previstos no SINAES. No entanto, caso o “Programa de Qualidade da Graduação” interfira de maneira arbitrária – a exemplo da servidora removida desta Subunidade Acadêmica – ou seja colocada como um instrumento prioritário de diagnóstico do curso, este cargo de Coordenador do Curso estará à disposição.

6. Cronograma

Apresenta-se a seguir um breve plano temporal de ações a serem desenvolvidas pela Coordenação de Curso, em estimativa:

N.º	Ação	Prazo
1	Diagnóstico das demandas semestrais de estudantes 2025.2	agosto a outubro de 2025
2	Atualização e manutenção da página do Curso de Música	agosto de 2025 a julho de 2027
3	Condução das reuniões do Colegiado de Curso	agosto de 2025 a julho de 2027
4	Condução das reuniões do Núcleo Docente Estruturante	agosto de 2025 a julho de 2027
5	Posse na Coordenação do Curso	setembro de 2025
6	Condução das reuniões de Assembleia de Curso	setembro de 2025 a julho de 2027
7	Diagnóstico das demandas semestrais de docentes 2025.2	setembro de 2025 a janeiro de 2026
8	Assistência à realização do ENADE 2025	setembro e outubro de 2025
9	Mapeamento de procedimentos e elaboração de manual <i>online</i>	setembro de 2025 a fevereiro de 2026
10	Diagnóstico e implementação de procedimentos para as demandas semestrais de estudantes 2026.1	março a maio de 2026
11	Diagnóstico e implementação de procedimentos para as demandas semestrais de docentes 2026.1	março a julho de 2026
12	Atualização dos procedimentos e do manual <i>online</i>	julho de 2026
13	Diagnóstico e implementação de procedimentos para as demandas semestrais de estudantes 2026.2	agosto a outubro de 2026
14	Diagnóstico e implementação de procedimentos para as demandas semestrais de docentes 2026.2	agosto a novembro de 2026
15	Assistência à realização do ENADE 2026	setembro e outubro de 2026

<i>N.º</i>	<i>Ação</i>	<i>Prazo</i>
16	Atualização dos procedimentos e do manual <i>online</i>	dezembro de 2026
17	Diagnóstico e implementação de procedimentos para as demandas semestrais de estudantes 2027.1	janeiro a março de 2027
18	Diagnóstico e implementação de procedimentos para as demandas semestrais de docentes 2027.1	janeiro a julho de 2027
19	Atualização dos procedimentos e do manual <i>online</i>	julho de 2027
20	Fim da gestão	julho de 2027

DANIEL LEMOS CERQUEIRA

Professor Associado I – Departamento de Música

SIAPE 1708921